



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA

“RETIFICAÇÃO”

A Prefeitura de AGROLÂNDIA, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, torna público aos interessados, Retificação do **EDITAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025**, que visa a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUTAR A DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOMICILIARES, NO PERÍMETRO URBANO E NAS ÁREAS DE EXPANSÃO DO MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA/SC**. HOUVE ALTERAÇÃO NA DATA DE ABERTURA DO CERTAME DEVIDO A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL. O prazo de Reabertura fica marcado para **DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2025, ÀS 09HRS00MIN**. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.agrolandia.sc.gov.br, de segunda à sexta-feira, tel. Contato (47) 353-4212:

ONDE SE LÊ:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **A partir das 08h00min do dia 24/01/2025.**

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: **Das 08h31min às 08h59min do dia 06/02/2025.**

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: **Às 09h00min do dia 06/02/2025.**

TIPO: **MENOR PREÇO GLOBAL**

MODO DE DISPUTA: **ABERTO**

LOCAL: Banco Nacional de Compras, no endereço eletrônico: www.bnc.org.br

VALOR TOTAL: R\$ 423.169,92

ÁREA REQUISITANTE: Secretaria de Infraestrutura, Saneamento e Meio Ambiente.

LÊ-SE:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **A partir das 08h00min do dia 18/02/2025.**

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: **Das 08h31min às 08h59min do dia 04/03/2025.**

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: **Às 09h00min do dia 04/03/2025.**

TIPO: **MENOR PREÇO GLOBAL**

MODO DE DISPUTA: **ABERTO**





LOCAL: Banco Nacional de Compras, no endereço eletrônico: www.bnc.org.br

VALOR TOTAL: R\$ 423.169,92

ÁREA REQUISITANTE: Secretaria de Infraestrutura, Saneamento e Meio Ambiente.

ONDE SE LÊ:

2. DO CADASTRO DA PROPOSTA

2.1. DO CADASTRO DA PROPOSTA: **ATÉ AS 08:30H DO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

2.2. DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: **DAS 08:31H AS 08:59H DO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2025**

2.3. INÍCIO DA SESSÃO/DISPUTA DE LANCES: **AS 09:00H DO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

2.4. O interessado em participar da presente licitação deverá observar as datas e os horários limites previstos para envio e abertura das propostas, atentando, também, para a data e horário do início da disputa, na plataforma **Bolsa Nacional de Compras** - www.bnc.org.br.

2.5. A proposta deverá ser cadastrada no sistema eletrônico, por meio de chave de acesso e senha própria da licitante, podendo ser enviados, substituídos e excluídos até a data e hora previstas para o encerramento do cadastro.

2.6. Todas as referências de tempo neste Edital e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame gerada pelo sistema.

LÊ-SE:

2. DO CADASTRO DA PROPOSTA

2.1. DO CADASTRO DA PROPOSTA: **ATÉ AS 08:30H DO DIA 04 DE MARÇO DE 2025.**

2.2. DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: **DAS 08:31H AS 08:59H DO DIA 04 DE MARÇO DE 2025**

2.3. INÍCIO DA SESSÃO/DISPUTA DE LANCES: **AS 09:00H DO DIA 04 DE MARÇO DE 2025.**

2.4. O interessado em participar da presente licitação deverá observar as datas e os horários limites previstos para envio e abertura das propostas, atentando, também, para a data e horário do início da disputa, na plataforma **Bolsa Nacional de Compras** - www.bnc.org.br.





2.5. A proposta deverá ser cadastrada no sistema eletrônico, por meio de chave de acesso e senha própria da licitante, podendo ser enviados, substituídos e excluídos até a data e hora previstas para o encerramento do cadastro.

2.6. Todas as referências de tempo neste Edital e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame gerada pelo sistema.

ONDE SE LÊ:

17. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

17.1. A empresa vencedora deverá enviar ao Pregoeiro, via sistema, a **PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA** ao último lance ofertado, após a negociação, **NO PRAZO MÁXIMO DE 02 (DUAS) HORAS**, acompanhada, se for o caso, de documentos complementares. **Esse prazo poderá ser prorrogado por igual período, caso haja necessidade e desde que devidamente justificada e aceito pelo pregoeiro, quando o objeto da contratação for complexo.**

17.2. Deverá a licitante anexar à planilha orçamentária, com a descrição dos serviços, unidade de medida, quantitativo, valor unitário, valor unitário com BDI, total geral e desconto proposto por item, devendo atualizar a proposta com os descontos ofertados de forma homogênea, mantendo-se a proporção de desconto para cada item, a fim de evitar jogo de planilhas.

17.3. Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.

LÊ-SE:

17. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

17.1. A empresa vencedora deverá enviar ao Pregoeiro, via sistema, a **PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA** ao último lance ofertado, após a negociação, **NO PRAZO MÁXIMO DE 02 (DUAS) HORAS**, acompanhada, se for o caso, de documentos complementares.

17.2. Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.

As demais informações contidas no **EDITAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025** mantêm inalteradas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
Rua dos Pioneiros, 109 – CEP 88420-000 – Agrolândia/SC
Fone/Fax (47) 3534-4212 - www.agrolandia.sc.gov.br



Agrolândia, 14 de Fevereiro de 2025.

GIANFRANCO CHRISTIANO MOHR
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/02/2025 14:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.ipm.com.br/p/216ef5a4c9776>.

